



PORTARIA Nº. 012/2018

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 397/2017 de 05/10/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador;

R E S O L V E

I – Reenquadra a nomeação feita anteriormente para o exercício do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 01 de janeiro de 2018, a Srta. **LOURDES MARIM**, portadora de CI/ RG nº. 3.690.390-2/PR e CIC/MF nº. 569.111.229.53, percebendo seus vencimentos pelo Subsídio constante do Artigo 3º da Lei Municipal nº. 343/2016 de 06/04/2016, a partir de 01 de janeiro de 2018, bem como pelas disposições constantes da Lei nº. 0397/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, em seus Artigos 20º, 48º, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II – As atribuições constantes do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, encontram-se dispostas no Artigo 49 e posteriores, da Lei Municipal nº. 0397/2017 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando em seu inteiro teor a Portaria nº 002/2017 de 03/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**